

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Gerência Técnica de Edificações – GETED/SAP	
Responsável pela Demanda: Marcelo Ferreira	Matrícula: 963.245-0-01
E-mail: geted@sap.sc.gov.br	Telefone: (48) 3664-5890
Processo SGPe: SAP 51455/2023	

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma/manutenção da subestação de energia elétrica e limpeza geral do gerador do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí – CPVI, situado à Estrada Geral João Tomaz Pinto, s/nº, bairro Canhanduba, CEP: 88307-770 – Itajaí/SC.

2. Descrições e quantidade da demanda

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	QUANTIDADE
Manutenção geral da Subestação (2x225kVA)	- Inspeção visual, de acordo com a norma ABNT NBR 7036; - Limpeza externa do transformador, englobando isoladores, buchas de passagem e terminais de alta e baixa tensão; - Reaperto das conexões, incluindo as ligações do aterramento; - Complementação do nível do óleo isolante do transformador (se necessário); - Regulagem de tensão de saída do transformador (se necessário); - Coleta de óleo do transformador; - Análise físico-química e cromatográfica; - Manutenção preventiva nas chaves seccionadoras, barramentos internos; - Manutenção preventiva e preditiva no quadro geral de baixa tensão; - Ensaio técnico na malha de terra da subestação; - Análise termográfica da subestação e do QGBT; - Limpeza dos cubículos, com a subestação desligada.	01
Manutenção corretiva em	Desmontagem de toda a	01

disjuntor de média tensão	estrutura para limpeza, verificação e ajustes; • Verificação da existência de ruídos anormais; • Verificação do mecanismo de operação; • Lubrificação das partes móveis; • Verificação das articulações, pinos, mola e travas; • Lixamento e pintura dos transformadores de corrente (TCs); • Lixamento e pintura da estrutura metálica do disjuntor; • Lixamento das conexões do disjuntor; • Realização de ensaios para verificação das condições do equipamento; • Solicitação de desligamento de energia elétrica, com fornecimento de documento de responsabilidade técnica.	
Manutenção preditiva no motor diesel do gerador, com fornecimento de materiais e mão de obra	• Remoção oportuna de peças desgastadas ou atualização dos componentes; • Verificação dos níveis de fluídos; • Verificação do mecanismo de operação; • Lubrificação das partes móveis; • Verificação das articulações, pinos, mola e travas; • Verificação de ruídos anormais; • Inspeção da bateria e limpeza das conexões; • Teste em carga; • Troca de filtro de combustível e ar; • Troca de todo sistema de resfriamento.	01

Obs.: Documentação complementar a ser fornecida pela Contratada:

- Relatório dos serviços e ensaios executados;
- Orientações relativas a possíveis não conformidades;
- Termo de garantia referente ao conserto do disjuntor de média tensão.

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Aportou nesta Gerência Técnica de Edificações – GETED o processo SGPe SAP 51455/2023, informando a respeito de problemas no abastecimento de energia elétrica e no gerador do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí – CPVI, expondo as considerações seguintes:

Considerando que a atual subestação de energia do referido Complexo apresenta, durante seu funcionamento, geração de faíscas e perda de ozônio;

Considerando que o problema é recorrente, especificamente no que se refere à queda do fusível de alta tensão localizado no poste externo do Complexo;

Considerando que, com as constantes quedas de energia há um atraso no acionamento automático do gerador da Penitenciária, que vem apresentando igualmente alguns problemas no último período;

Considerando a necessidade EMERGENCIAL no reparo da subestação, substituição de peças, além de uma limpeza geral no gerador, sendo este a possível causa das quedas constantes de energia e das falhas nos fusíveis de alta tensão;

Considerando que esta subestação alimenta as 03 (três) unidades do Complexo, que nesse momento custodia aproximadamente 3.100 presos;

Considerando que tal situação gerou preocupação sobre possíveis problemas decorrentes da falta de reparo na subestação e no gerador, podendo até mesmo ocorrer um curto circuito ou uma explosão do transformador, colocando em risco a integridade física das pessoas que circulam nas proximidades.

Dessa forma, em virtude das constantes quedas de energia elétrica na Unidade, solicitou-se o comparecimento de técnicos da empresa responsável pelo abastecimento elétrico (Celesc), os quais constataram que o problema ocorre na subestação, que é de responsabilidade do CPVI.

Logo, é necessária a contratação de empresa especializada, cujo quadro funcional tenha a devida capacidade técnica de execução dos serviços referidos.

Tendo em vista tratar-se de uma situação na qual é demandada urgência no atendimento, devido às justificativas já expostas anteriormente, sugere-se a Dispensa de Licitação, tendo como base o art. 75, incisos I e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber:

[...]

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)*, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

[...]

*Atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.317/2022.

Insta ressaltar que a dispensa de licitação constitui-se exceção, estando vinculada à justificativa plausível, como no presente caso.

Diante dos fatos expostos, faz-se necessária a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma/manutenção da subestação de energia elétrica e limpeza geral do gerador do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí – CPVI, objetivando garantir a ordem e a segurança desta Unidade Prisional, como devidamente justificado anteriormente.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

O prazo para execução dos serviços é de 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar da data de assinatura do Contrato, considerando para início da contagem a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não

6. Informações adicionais

Visando à contratação, foi realizada a estimativa de despesa de acordo com o art. 23, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativas apresentadas no Documento de Instrução de Pesquisa de Preços, anexo ao processo SGPe SAP 51455/2023.

Sendo assim, foram incluídas no processo mencionado 03 (três) propostas de orçamento de empresas distintas para os serviços de reforma/manutenção da subestação e limpeza geral do gerador. Na tabela abaixo seguem as cotações recebidas:

COTAÇÕES – REFORMA/MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA		
PROPONENTE	CNPJ	COTAÇÃO
Eletro Comercial Tecnolux Ltda	01.955.195/0001-96	R\$ 39.706,00
Nobre Serviços Elétricos Ltda	36.607.827/0001-05	R\$ 45.900,00
Hyperfocus Engenharia e Soluções Elétricas Ltda	43.823.779/0001-58	R\$ 48.780,00

Dessa forma, o valor máximo estimado para a contratação será de R\$ 48.780,00 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais).

Ainda, sugere-se a contratação em regime de execução por preço global, haja vista tratar-se da realização de serviço específico, necessitando de celeridade para sua conclusão, e em tal situação, a empreitada por preço global é mais vantajosa, pois incentiva o cumprimento de prazo,

uma vez que a Contratada só poderá receber quando concluir a execução da etapa ou serviço, restringindo pleitos e a formalização de aditivos.

7. Anexos

Documento de Instrução de Pesquisa de Preços – fls. 0066 do processo SAP 51455/2023.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Marcelo Ferreira Matrícula: 963.245-0-01 Função: Gerente Técnico de Edificações Assinado digitalmente: _____	Nome: Matrícula: Função: Assinado digitalmente: _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B601W6FR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO FERREIRA (CPF: 022.XXX.349-XX) em 21/06/2023 às 15:49:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:37:45 e válido até 13/07/2118 - 14:37:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDUxNDU1XzUxNzU4XzlwMjNfQjYwMVc2RlI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00051455/2023** e o código **B601W6FR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.